



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1.737/2019

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

À COORD. DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS P/ PROVIDÊNCIAS
[Assinatura]
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao Departamento responsável desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **priorizar o transporte de alunos do Ensino Fundamental, Médio e EJA, da rede Municipal e Estadual por Transportadores Escolares de Caieiras ao invés de subsidiar o valor da tarifa para que os estudantes utilizem o transporte público municipal.**

JUSTIFICATIVA: Tal indicação leva em conta garantir a execução da Lei Municipal nº 4.972, de 22 de setembro de 2017, que instituiu no Município de Caieiras o Programa “Transporte Parceiro”, bem como a Resolução Estadual da Secretaria de Educação nº 27, de 09 de maio de 2011, que disciplina a concessão de transporte escolar em favor dos alunos estudantes de escolas públicas estaduais.

Ademais, a utilização de veículos próprios para o transporte garante maior conforto e segurança para os estudantes, uma vez que estes percorrem todo o trajeto sentados em com o uso de cinto de segurança. Igualmente, a utilização de Transportadores Escolares de Caieiras representará verdadeira economia aos cofres públicos, pois a quantia paga por aluno efetivamente transportado é menor do que o valor da tarifa do transporte público municipal.

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração. Desde já agradeço pela atenção e coloco-me à disposição de Vossa Excelência.

Câmara Municipal de Caieiras, 11 de outubro de 2019.

[Assinatura]
DR. WLADIMIR PANELLI
Presidente/Vereador